48

PROCESSO DE ADESÃO Nº 004/2019
CONTROLE – LIBERAÇÃO Nº 004/2019
Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008 /2018

ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCIISCO-PI
AO ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PI

Sr. Prefeito,

Em cumprimento a determinação interna, estamos encaminhando documento de controle acompanhado dos respectivos extratos, informando que o objeto requisitado vai liberado a favor da empresa: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNTOS LTDA-ME CNPJ Nº 19.086.670/0001-09, detentora de preços registrados, nos termos do resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2018, cuja publicação segue em anexo.

Junte-se a esta liberação cópias da ata e respectivos extrato e publicações.

Lagoa de São Francisco - PI, 15 de janeiro de 2019.

Raimundo José de Mesquita Lima
Presidente/Pregoeiro

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO
Palácio Municipal José Rodrigues do Nascimento
Praça Antônio Costa do Nascimento, n.º 20 - Centro
Fone (86) 3279-0003 / CNPJ: 01.612.584/0001-19
CEP: 64.258-000 - Lagoa de São Francisco - Piauí

49

GABINETE DO PREFEITO

Ofício s/nº GPM 2019

Lagoa de São Francisco, 21 de janeiro de 2019.

A Exmº. Sr. Ana Célia da Costa Silva

Prefeita de Cocal de Telhas - PI

Assunto: Autorização para Adesão ao Registro de Preços do Pregão Presencial nº 008/2018, que tem por objeto a futura aquisição de medicamentos em geral, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP).

Sr. Prefeito,

Venho através deste, informar a V. Exa. da concordância do Município de Lagoa de São Francisco-PI, quanto à solicitação de adesão formalizada pela Prefeitura de Cocal de Telha - PI ao Sistema de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 008/2018 – PMLDSF-PI.

Para fins de instrução dos procedimentos da operação de que se refere, encaminhamos, em anexo, os documentos abaixo descritos pertinentes aos itens registrados no referido Pregão Presencial.

I – Termo de Cooperação
II – Minuta de controle de Liberação
III – Cópia do Extrato
IV – Cópia da Ata de Registro de Preços

Em razão do exposto, o município de COCAL DE TELHA - PI pode dar prosseguimento na operação que ora é autorizada.

Atenciosamente,

Veridiano Carvalho de Melo
Prefeito de Lagoa de São Francisco-PI.